



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 666671, para **contratação de empresa para capacitação da equipe de profissionais do Abrigo Infante Juvenil com recurso proveniente do FIA**. Aos xx dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de abril de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se dia 20 de abril de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ÚNICA PROMOÇÕES EIRELI ME**, no valor global de R\$9.000,00. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**, Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que, não foi apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial (Documento SEI nº 0725093), deixando de cumprir com o na subitem 9.2, letra "i.1" do edital. Deste modo, **sendo inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2017, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2017, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0728662** e o código CRC **21577844**.